

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

Comunicação nº 337/15 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 646/15

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama

Recorrido: Decisão da 3^a Comissão Disciplinar Regional (que suspendeu o atleta Alan Cardoso de Andrade em 04 (quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254-A e em 01 (uma) partida, quanto à imputação do art. 258 CBJD.)

- 1.** Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
- 2.** Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Dilson Neves Chagas**.
- 3.** Encaminhe-se os autos ao D. Relator.
- 4.** Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577